

Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, o cargo de provimento em comissão, símbolo TCE-02, com a denominação de Consultor Técnico, durante o afastamento da titular, Nataly Barreto de Alencar Castro de Melo, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 77/2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº. 07/2020, publicada no D.O.E./TCE-CE em 16/07/2020, que dispõe sobre a sistemática de Avaliação de Desempenho dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a importância dos assuntos tratados no âmbito do Comitê de Avaliação de Desempenho e o aumento dos recursos administrativos direcionados para manifestação do Comitê;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Comitê de Avaliação de Desempenho do Tribunal, em decorrência do incremento do Teletrabalho no TCE/CE, e da necessidade de intensificar o controle do desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores nessa modalidade de trabalho, alinhadas aos objetivos estratégicos da Corte de Contas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Avaliação de Desempenho do Tribunal de Contas do Estado Ceará:

- I – Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante - Secretária de Administração;
- II – Carlos Alberto de Miranda Nascimento - Secretário de Controle Externo;
- III – Marcelo Gondim Picanço - Secretário de Sessões;
- IV – Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz - Secretário de Serviços Processuais;
- V – Maria Cairamir Arruda Braga - Secretária de Tecnologia da Informação;
- VI – José Auriço Oliveira - Secretário de Governança;
- VII – Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro - Chefe de Gabinete da Presidência;
- VIII – Moisés de Sousa Oliveira - representante dos Gabinetes dos Conselheiros;
- IX – Paulo César de Souza - representante dos Gabinetes dos Conselheiros Substitutos;
- X – José Aécio Vasconcelos Filho - representante do Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas.

Parágrafo único. O Comitê será coordenado pela Secretária de Administração e nas suas ausências e impedimentos legais pela Secretária Adjunta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e vigorará até o dia 31/12/2023, revogada a Portaria nº 26/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2022.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 78/2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** a garantia constitucional do devido processo legal, inclusive no âmbito dos procedimentos e processos administrativos disciplinares, expressa no art. 5º, LIV, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a orientação da ATRICON no sentido de os Tribunais de Contas instituírem comissões processantes permanentes, integradas pelos servidores de seu quadro efetivo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores efetivos abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito do TCE/CE, com mandato de 02 (dois) anos:

**I - Membros Titulares:**

- a) Larissa Machado Pinheiro Gomes Militão, matrícula nº 1138-7, lotada na Controladoria;
- b) Daniel Façanha Rocha de Souza, matrícula nº 1145-4, lotado na Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais;
- c) Bruno Caminha Scarano, matrícula nº 1530-7, lotado no MPC - 5ª Procuradoria de Contas.

**II - Membros Suplentes:**

- a) Nyanne Brandão Galvão, matrícula nº 1354-3, lotada na Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas;
- b) Liana Peixoto Brandão Bandeira, matrícula nº 0971-4, lotada na Secretaria de Governança;
- c) Rubens Gustavo Nocrato Rocha, matrícula nº 0869-3, lotado no Gabinete da Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya.

Parágrafo único. Os servidores supra designados atuarão sem prejuízos das atividades desenvolvidas em suas respectivas unidades de exercício.

Art. 2º Nas ausências ou impedimentos do Presidente, este será substituído por membro titular, considerando o critério de antiguidade de nomeação junto a este Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 81/2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*